

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 29/2021
PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.

O Município de Palmitos – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 85.361.863/0001-47, através da Secretaria da Educação, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal o Município de Palmitos, conforme autorização da Lei Municipal nº. 4.114/2021, 13 de junho de 2021.

Em razão do término da lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2021 para cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para desenvolver atividades relativas ao cargo junto a Secretaria de Educação (ESCOLAS E OU CEIs), e em obediência dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

A coordenação técnico/administrativa do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

A seleção dos candidatos acontecerá no dia 27 de julho de 2021, na sede do Auditório da Educação, na Prefeitura Municipal de Palmitos, situada na Rua Independência nº. 100, Centro, a partir das 8 horas.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Para inscrição ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do presente processo de seleção simplificada, o candidato deverá comparecer junto a Secretaria de Educação das 8 as 12:30 horas e das 14 as 17 horas no período de 19 a 26 de julho de 2021.

1.2 – No momento da inscrição o candidato deverá protocolar:

1.2.1 – A ficha de inscrição (modelo anexo) devidamente preenchida;

2.2.2 – Cópia de documento de identificação com foto;

2.2.3 – Documentação comprobatória de escolaridade.

2 - DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
19/07/2021	Publicação do Edital.
19/07/2021 a 26/07/2021	Período de Inscrições.
27/07/2021	Publicação da lista de classificação provisória

Edital de Chamada Pública nº. 29/2021 – Para Seleção Simplificada de Auxiliares de Serviços Gerais

28/07/2021	Interposição de recursos
29/07/2021	Análise dos recursos.
29/07/2021	Publicação da lista de classificação definitiva
30/07/2021	Homologação do Resultado de Seleção Simplificada.

3 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 – Nos termos das disposições do art. 21 da Lei Complementar Municipal nº. 030, de 21 de janeiro de 2011, são critérios para aprovação no presente teste de seleção simplificada:

3.1.1 – Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

3.1.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.3 – Comprovante de Conclusão do Ensino Médio.

3.2 – Na falta de candidatos habilitados na forma do item 3.1.3, serão considerados aprovados, por meio deste edital de chamada pública os demais candidatos que se inscreverem.

3.3 – Para fins de classificação dos candidatos aprovados, serão observados os seguintes critérios.

3.3.1 - Comprovante de Conclusão Ensino Superior;

3.3.2 - Comprovante de Conclusão Ensino Médio;

3.3.3 - Comprovante de Conclusão Ensino Fundamental;

3.3.4 - Ser Alfabetizado;

3.4 – No caso de empate quanto as critérios de classificação, serão observados os estágios de escolaridade mais avançados de cada candidato.

3.5 – Em caso de persistência do empate, será observada maior idade para fins de classificação;

3.6 - Em caso de persistência do empate será realizado Sorteio.

4 – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 – No momento da contratação o candidato deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos:

4.1.1 – Cópia da Carteira de Identidade;



Edital de Chamada Pública nº. 29/2021 – Para Seleção Simplificada de Auxiliares de Serviços Gerais

- 4.1.2 – Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 4.1.3 – Foto 3x4
 - 4.1.4 – Cópia do Título de Eleitor;
 - 4.1.5 – Comprovante de quitação eleitoral;
 - 4.1.6 – Carteira de Reservista ou equivalente (candidatos do sexo masculino);
 - 4.1.7 – Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
 - 4.1.8 – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (frente e verso);
 - 4.1.9 – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 4.1.10 – Comprovante de endereço;
 - 4.1.11 – Certidão de Antecedentes Criminais, da comarca onde reside;
 - 4.1.12 – Certidão de Nascimento, Casamento ou Comprovante de União Estável;
 - 4.1.13 – Certidão de nascimento dos filhos menores até 21 anos ou dependentes do IRRF;
 - 4.1.14 – Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 - 4.1.15 – Ter aptidão física e mental demonstrada por atestado médico;
- 4.2 – A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á conforme a Legislação vigente do Município de Palmitos/SC.
- 4.3 – Os documentos acima elencados deverão ser apresentados em original com a respectiva cópia para autenticação no local.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 – Será de responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações e comunicados deste edital.
- 5.2 – Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em Editais aditivos devidamente publicados.
- 5.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões do Processo Seletivo, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecurável e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos, na esfera administrativa.

Edital de Chamada Pública nº. 29/2021 – Para Seleção Simplificada de Auxiliares de Serviços Gerais

Palmitos – SC, 16 de julho de 2021.



DAIR JOCELY ENGE
Prefeito Municipal

Dair Jocely Enge
CPF: 031.845.879-01
Prefeito de Palmitos


LORECI MARIA ORSOLIN PFEIFER
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 29/2021

ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS**

DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
RG:	Data expedição:	Órgão emissor/UF:
CPF:		
Título de Eleitor:		
Data de nascimento:	Sexo: Feminino () Masculino ()	
Pai:	Mãe:	
Endereço residencial:		Nº
Complemento:	Bairro:	CEP: 89887 - 000
Cidade:		Estado:

DADO PARA CONTATO

Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	

Palmitos – SC, ____ de _____ de _____.

Assinatura

*Juntamente com está fica de inscrição devidamente preenchida o candidato deverá apresentar cópia de documento de identificação com foto e documentação comprobatória de escolaridade. *sep*